

Decreto Nº 24 - de 28 de Julho de 2005

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0314, de 12 de Novembro de 2004.

Decreta:

Art.1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.337,96 (TRES MIL , TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá			
Unidade 1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura			
Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.003	Apoio Administrativo		
04.122.003.2.0011	Convênio Ministério do Exército		
3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	1.199,61
			-----
Total da Unidade 1	-----	R\$	1.199,61
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
20	Agricultura		
20.606	Extensão Rural		
20.606.029	Assistência ao Produtor Rural		
20.606.029.2.0072	Manutenção de Convênio com a EMATER		
3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	---R\$	2.138,35
			-----
Total da Unidade 8	-----	R\$	2.138,35
			-----
Total da Instituição 2	-----	R\$	3.337,96
			=====
Total Geral	-----	R\$	3.337,96

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Órgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá			
Unidade 1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura			
Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.003	Apoio Administrativo		
04.122.003.2.0011	Convênio com o Ministério do Exército		
3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	1.199,61
			-----
Total da Unidade 1	-----	R\$	1.199,61
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
20	Agricultura		
20.606	Extensão Rural		
20.606.029	Assistência ao Produtor Rural		

20.606.029.2.0072	Manutenção de Convênio com a EMATER		
3.1.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	2.138,35
			-----
Total da Unidade 8		-----R\$	2.138,35
			-----
Total da Instituição 2		-----R\$	3.337,96
			=====
Total Geral		-----R\$	3.337,96

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 28 de Julho de 2005

José Loures Ciconeli  
 Prefeito de Goiana-MG